

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações.
Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.
Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira.
Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00041353/2024-17. Contratada: CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 38.050.860/0001-02 Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1856044 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1945230. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 09 de dezembro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 46/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001777/2024-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X PRIMA LINEA INDUSTRIA E COMERCIO DO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.479.675/0001-20. DO OBJETO: contratação da aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender às demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na demanda id 157510430e157380412 e formalizada no Termo de Referência (157737213). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.865,00 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho 2024NE00421 (158165178), no valor de R\$ 13.865,00 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), emitida em 09/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho 04.122.8203.8517.0109, Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de recurso: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: BRENO PIRFO DE NORONHA, na função de sócio proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 47/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001777/2024-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X 22.743.127 MATEUS CASSIANO BRAGA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.743.127/0001-33. DO OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender às demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na demanda id 157510430e157380412 e formalizada no Termo de Referência (157737213). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho 2024NE00418 (158154169), no valor de R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais), emitida em 09/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho 04.122.8203.8517.0109, Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de recurso: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: MATEUS CASSIANO BRAGA DE AGUIAR, na função de sócio proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001811/2024-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, nome fantasia: BEST CLEAN BSB, inscrita no CNPJ sob o nº 14.104.304/0001-03. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia e de higienização, tratamento, conservação e impermeabilização de bens móveis desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (158168951). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.358,17 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho 2024NE00424 (158181795), no valor de R\$ 12.812,00 (doze mil oitocentos e doze reais), emitida em 09/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o programa de trabalho 04.122.8203.8517.0109, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recurso: 100. Nota de Empenho 2024NE00425 (158181862), no valor de R\$ 1.086,17 (um mil oitenta e seis reais e dezessete centavos), emitida em 09/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o programa de trabalho 04.122.8203.8517.0109, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recurso: 100. Nota de Empenho: 2024NE00426 (158181976), no valor de R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais), emitida em 09/12/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o programa de trabalho 04.122.8203.8517.0109, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recurso: 100. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ROSIVALDO PONTES DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
Contrato SIGGO Nº 052949 - Processo: 00132-00003536/2024-58. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA-TAG, situada no Setor Central - Praça do Relógio - Taguatinga, Brasília - DF, CEP: 72010-900-DF, inscrita no CNPJ sob nº 03.328.439/0001-36, doravante denominada CONTRATANTE e, ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede na SCLRN 715, Bloco C, loja 07, Asa Norte, CEP: 70.770-513, inscrita no CNPJ nº 19.450.011/0001-00, doravante denominada CONTRATADA. O objeto da presente contrato é a contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Administração Regional de Taguatinga-DF. Assinado em 03/12/2024. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 90061/2024-COLIC/SCG/SECON/SEEC e Ata de Registro de Preços Nº 0250/2024. Programa de Trabalho: 04.126.8205.2557.0055; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 100. Valor da contratação de R\$ 220.297,00 (duzentos e vinte mil duzentos e noventa e sete reais), conforme Nota de Empenho inicial nº 2024NE00352 emitida em 07/11/2024. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, Renato Andrade dos Santos, portador do CPF nº 296.***.***.04, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga e pela ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Carlos Augusto Silva Memoria, portador do CPF nº 841.***.***.49, na qualidade de Sócio- Administrador.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019 - SIGGO 39914 - CASA CIVIL
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00002802/2024-64. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e a empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do Caput do artigo 57 e §4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2019, para o período compreendido de 18/11/2024 a 17/11/2025; b) Salientar que, tão logo haja a homologação de novo procedimento licitatório para o objeto do presente contrato, este instrumento contratual será rescindido; e c) Reajustar o valor contratual, pelo IPCA Acumulado de 4,2376%, referente a setembro de 2023 a agosto de 2024, sendo aplicado ao item 1. Serviço de Apoio Técnico Operacional, englobando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte aeronáutico para o helicóptero operado pela Casa Militar do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/11/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programas de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701, Naturezas da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor total do aditamento é de R\$ 1.709.757,41 (um milhão, setecentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, e pela empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA: ELOY BIESUZ, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.